

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1697/14

Data 05.05.14

Súmula. Concede estabilidade a servidor público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego ao servidor público municipal, aprovado no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionado:

Operador de Máquinas

Nome	CPF	Admissão
Avenir G. de Azevedo	488.535.429-34	04/05/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 05 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito